



Conceder pensão temporária à Senhora ANGELA DANTAS DA COSTA, SIAPE 4394542, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor HERONILDES JOSÉ DANTAS DA COSTA, SIAPE 831856, a partir de 11/05/2004, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, à vista das informações constantes do processo nº 53000.025212/2004.

Conceder pensão vitalícia à Senhora IRACEMA BARBOSA, SIAPE 1948661, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, SIAPE 1227389, a partir de 21/06/1986, com fundamento no artigo 5º, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958 (companheira), combinada com a Lei 6.782, de 20/05/1980, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.016266/1990.

Conceder pensão temporária à Senhora SONIA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 1948679, no valor de 1/2 cota parte dos proventos a que fazia jus o ex-servidor FRANCISCO LUIZ DA SILVA, SIAPE 1227389, a partir de 21/06/1986, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, combinada com a Lei 6.782, de 20/05/1980, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 29000.016266/1990.

Conceder pensão temporária à Senhora NAIANA SUMAIA ALBUQUERQUE GOMES, SIAPE 2276046, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor MOAB DE ALBUQUERQUE PACA, SIAPE 1081731, a partir de 18/04/1988, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 12/12/1990, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53000.001664/1995.

Conceder pensão temporária à Senhora PALMIRA PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 3514234, no valor integral dos proventos a que fazia jus o ex-servidor JOAO PEREIRA DA CUNHA, SIAPE 1294966, a partir de 05/06/1978, com fundamento no artigo 5º, inciso II, § único, da Lei 3.373, de 12 de março de 1958, com efeito financeiro retroativo a 23/01/1993, observando a prescrição quinquenal, à vista das informações constantes do processo nº 53710.000055/1998.

WILLIAM CLARET TORRES

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de nº 332, de 01 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 02 subsequente, Seção II, referente à aposentadoria do servidor JOSÉ CECÍLIO DA SILVA, onde se lê: Conceder aposentadoria compulsória, com fundamento nos Artigos 186, item III, alínea "a", 187 e 250, da Lei nº 8.112/90, leia-se: Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 01 de julho de 1997, com fundamento nos Artigos 186, item III, alínea "a", 187 e 192, item II, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50710.000426/1994-61)

Na Portaria de nº 18, de 31 de março de 2004, publicada no Diário Oficial de 2 de abril de 2004, Seção II, página 23, referente à pensão da Senhora MARINA DE PAULA ROCHA, SIAPE 4343026, onde se lê: alínea "a", leia-se: alínea "d".

Na Portaria de nº 27, de 24 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente, Seção II, página 24, referente à pensão da Senhora JOANELE FONTENELE BARBALHO, SIAPE 4374274, onde se lê: alínea "a", leia-se: alínea "b".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA Nº 278, DE 30 DE JULHO DE 2004**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL, Substituto, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

Dispensar, a pedido, Aluizio Amaro Monteiro do encargo de substituto do Gerente Operacional de Fiscalização Técnica, Código CCT III, do Escritório Regional do Amazonas - ER - 11, da Gerência-Geral de Fiscalização, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Designar Antonio Luiz Alencar Pantoja, para substituir o Gerente Operacional de Fiscalização Técnica, Código CCT III, do Escritório Regional do Amazonas - ER - 11, da Gerência-Geral de Fiscalização, da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância no cargo.

JOSÉ SOUZA DANTAS

**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES  
EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

**PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2004**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão, a partir de 09 de julho de 2004, aos beneficiários de Severino Candido de Melo, matrícula SIAPE nº 0457558, matrícula SIAPECAD nº 0672499, aposentado no cargo de Assistente de Chancelaria, Classe A-Especial- Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

| BENEFICIÁRIO                   | COTA-PARTE | NATUREZA  | FUNDAMENTO  |
|--------------------------------|------------|-----------|---|
| Maria de Lourdes Santiago Melo | 1/1        | Vitalícia | Artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/20003. |

ALMIR FRANCO DE SA BARBUDA

**Ministério de Minas e Energia****GABINETE DA MINISTRA****DESPACHOS DA MINISTRA**  
Em 2 de agosto de 2004

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Márcio Luiz de Carvalho Freire CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: CHESF PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE: Entrega, à CAMMESA, de Proposta de Preços, da CHESF, para exportação de energia, no período de setembro a dezembro de 2004, conforme processo de licitação conduzido por aquela empresa argentina. PERÍODO: 03/08/2004 a 05/08/2004 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

DILMA ROUSSEFF

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**  
Em 2 de agosto de 2004

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 329, de 20 de julho de 2004, resolve

Nº 358 - autorizar o afastamento do País do servidor ALBANO DA COSTA BASTOS, para participar do congresso "AAPG International Conference & Exhibition", em Cancun - México, no período de 22 a 31 de outubro de 2004, com ônus.

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 330, de 20 de julho de 2004, resolve

Nº 359 - autorizar o afastamento do País do servidor MARCOS PIMENTEL MENDES, para participar do congresso "AAPG International Conference & Exhibition", em Cancun - México, no período de 21 a 31 de outubro de 2004, com ônus.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 225, DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 61, de 17 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2003, resolve

Nomear FABIANA CARVALHO AGLE para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, DAS 102.1, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

GUILHERME CASSEL

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 572, DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 5.011, de 11 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do dia 12 seguinte, resolve.

Fazer cessar os efeitos, a partir de 14 de julho de 2004, da Portaria INCRA/P/Nº 754, de 26 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 28 seguinte, referente a FREDSON FERREIRA GOMES.

ROLF HACKBART

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 200,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2004**

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de articular as ações governamentais com vistas à adoção de apoio integrado a arranjos produtivos locais, resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, colegiado integrado por representantes dos Ministérios e demais órgãos citados no art. 3º desta Portaria, que terá a atribuição de elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do governo no apoio a arranjos produtivos locais em todo o território nacional, devendo, para tanto:

a) identificar os arranjos produtivos locais existentes no país, inclusive aqueles segmentos produtivos que apresentem potencialidade para se constituírem como futuros arranjos produtivos locais, conforme sua importância no respectivo território;

b) definir critérios de ação conjunta governamental para o apoio e fortalecimento de arranjos produtivos locais no território nacional, respeitando as especificidades de atuação dos órgãos governamentais e estimulando a parceria, a sinergia e a complementaridade das ações;

c) propor modelo de gestão multissetorial para as ações do Governo Federal no apoio ao fortalecimento de arranjos produtivos locais;

d) construir sistema de informações para o gerenciamento das ações a que se refere a alínea anterior; e

e) elaborar Termo de Referência que contenha os aspectos conceituais e metodológicos relevantes atinentes ao tema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, órgão responsável pela gestão do Programa Arranjos Produtivos Locais do PPA 2004-2007.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com uma Secretaria Técnica, a ser exercida pelo Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, por intermédio de seu Diretor.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho os membros abaixo nomeados, titulares e respectivos suplentes:

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Carlos Gastaldoni      | Titular  |
| Antônio Sérgio Martins | Suplente |

Mello

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Guillermo Enrique Graziani | Titular |
|----------------------------|---------|

ziani

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| Sandra Maria Carvalho de Souza | Suplente |
|--------------------------------|----------|

de Souza

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| <b>Ministério da Fazenda</b> |          |
| Roberto Shoji Ogasavara      | Titular  |
| Caio Júlio César Bello       | Suplente |

Honaiser

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>Banco do Brasil S.A.</b> |          |
| Kedson Pereira Macedo       | Titular  |
| Daniel Campos               | Suplente |

**Caixa Econômica Federal**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Márcia Kumer                  | Titular  |
| Fábio Santos Pereira da Silva | Suplente |

Silva

|   |         |
|---|---------|
| <b>Banco do Nordeste do Brasil S.A.</b> |         |
| Pedro Eugênio de Castro                 | Titular |

Toledo

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Cabral                      |          |
| Haroldo César Frota Bezerra | Suplente |

zerra

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| <b>Banco da Amazônia S.A.</b>    |          |
| Hélio Francisco dos Santos Graça | Titular  |
| Luiz Antonio Monteiro            | Suplente |

Maciel

|   |         |
|---|---------|
| Júnior  |         |
| <b>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b> |         |
| Ariel Cecílio Garces Pa-                              | Titular |

res

|              |          |
|--------------|----------|
| Daniela Saes | Suplente |
|--------------|----------|

|  |  |          |
|--|--|----------|
|  | <b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>                                 |          |
|  | Mansueto Facundo Almeida Júnior  | Titular  |
|  | Lenita Maria Turchi  | Suplente |
|  | <b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>   |          |
|  | Ângelo Guido Menegat   | Titular  |
|  | Arnoldo Anacleto de Campos   | Suplente |
|  | <b>Ministério da Integração Nacional</b>   |          |
|  | Ricardo Dias Ramagem   | Titular  |
|  | Henrique Villa da Costa  | Suplente |
|  | <b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>  |          |
|  | Carlos Augusto Simões  | Titular  |
|  | Gonçalves Júnior   |          |
|  | Sandra Márcia Chagas   | Suplente |
|  | <b>Ministério do Turismo</b>   |          |
|  | Ricardo Schaefer   | Titular  |
|  | Maria Luisa Campos   | Suplente |
|  | <b>Ministério das Minas e Energia</b>  |          |
|  | Telton Elber Corrêa  | Titular  |
|  | Carlos Nogueira da Costa Junior  | Suplente |
|  | <b>Ministério da Educação</b>  |          |
|  | Aldo Silva Arantes   | Titular  |
|  | Getúlio Marques Ferreira   | Suplente |
|  | <b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>                             |          |
|  | Regis Norberto da Cunha  | Titular  |
|  | <b>Ministério da Ciência e Tecnologia</b>  |          |
|  | Rodrigo Sobral Rollemberg  | Titular  |
|  | Francisco Hercílio da Costa Matos  | Suplente |
|  | <b>Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP</b>                                      |          |
|  | Carlos Ganem   | Titular  |
|  | Marco Augusto Salles   | Suplente |
|  | <b>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq</b>            |          |
|  | Manoel Barral Netto  | Titular  |
|  | Elisete Silva Aguiar   | Suplente |
|  | <b>Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX Brasil</b>                      |          |
|  | Regina Silvério  | Titular  |
|  | Adriana Rodrigues  | Suplente |
|  | <b>Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE</b>               |          |
|  | Gustavo Henrique de Faria Morelli  | Titular  |
|  | Vinicius Nobre Lages   | Suplente |
|  | <b>Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO</b> |          |
|  | Iakyrá Borrakuens Couceiro Bougleux  | Titular  |
|  | Guilherme Augusto Witte C. Machado   | Suplente |
|  | <b>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</b>                           |          |
|  | Antônio Maria Gomes de Castro  | Titular  |
|  | Suzana Maria Valle Lima  | Suplente |

Parágrafo único. A critério do Grupo de Trabalho, outras instituições públicas ou privadas, inclusive órgãos vinculados aos demais entes federativos, poderão ser convidadas a integrá-los.

Art. 4º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GUIDO MANTEGA

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

CIRO GOMES

Ministro da Integração Nacional

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, de conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, resolve:

Nº 199 - Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELSE ANTÔNIA RICHWIN, matrícula SIAPE nº 0671276, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico, para servir ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, no escritório em Brasília, sem ônus para o Governo Brasileiro, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 200 - Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE BASTOS BECKER, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0670510, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear para ocupar o posto de Especialista em Instrumentação Nuclear, na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, com sede em Viena, na Áustria, sem ônus para o Governo Brasileiro, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 135, de 4 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 549 - Designar CÉLIA MARIA DE MATOS MAIA, matrícula SIAPE nº 0440179, para exercer o encargo de substituta de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0745159, Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, código DAS 101.1, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições, ficando revogada a Portaria nº 1155, de 08 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2001. (Processo nº 03111.006275/2004-20)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 134, de 4 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessação da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 550-

Servidor: MARIA JOSÉ DUARTE

Matrícula SIAPE nº:0771448

Cargo: Técnico, Classe 'M', Padrão III

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993

Ônus: Órgão cedente

Processo nº : 03000.001460/2004-85

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE nº 134, de 04 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessação do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entidade vinculada a este Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 551 -

Servidor: CARLOS ALBERTO PORTELA

Matrícula SIAPE nº 0771394

Cargo: Técnico, Classe 'M', Padrão III

Para: Advocacia-Geral da União

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993

Ônus: Órgão cedente

Processo nº : 03000.001765/2004-97

ELVIO LIMA GASPAR

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA-EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 393 - Dispensar MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0768946, da Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Russas, da Unidade Estadual do IBGE no Ceará, FG-3, desta Fundação, a partir de 01/08/2004.

Nº 394 - Designar JOÃO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº 0774679, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Russas, da Unidade Estadual do IBGE no Ceará, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE ALVES

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2004

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 6 de abril de 1995, nº 1.660, de 5 de outubro de 1995, nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no inciso X do art. 1º, combinado com o inciso V do art. 28, ambos do Decreto nº 4.781, de 16 de julho de 2003, resolve:

Nº 126 - Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQN 412, Bloco "E", Apto 202, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO, em virtude de exercer o cargo de Diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, código DAS 101.5, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 03100.000334/2004-85.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 6 de abril de 1995, nº 1.660, de 5 de outubro de 1995, nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no inciso X do art. 1º, combinado com o inciso V do art. 28, ambos do Decreto nº 4.781, de 16 de julho de 2003, resolve:

Nº 127 - Art.1º Ratificar a Permissão de Uso outorgada pela Portaria SLTI nº 184, de 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de fevereiro de 1997, Seção 2, pág. 812, do imóvel residencial funcional situado na SQN 108, Bloco "E", Aptº 201, de propriedade da União, administrado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor CLÁUDIO FRANCISCO SOUZA DE SALLES, alterando-se a vinculação para o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 102.4, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04000.009331/1996-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRA RESCHKE